

ZAMP S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF n.º 13.574.594/0001-96

NIRE 35.300.393.180

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da ZAMP S.A. ("**Companhia**") convocados para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada em 29 de abril de 2025, às 14:00 (UTC-3) ("**AGOE**"), de modo exclusivamente digital, nos termos do artigo 5º, § 2º, inciso I, e § 3º, e artigo 28, § 2º e § 3º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") n.º 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 81**"), por meio da Plataforma Digital Ten Meetings ("**Plataforma Digital**"), para deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia:

Em Assembleia Geral Ordinária:

1. Exame, discussão e deliberação acerca das Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório e Parecer dos Auditores Independentes e do Relatório Resumido e Parecer do Comitê de Auditoria, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;
2. Exame, discussão e deliberação acerca das contas dos Administradores e do Relatório da Administração referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;
3. Aprovação da destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e
4. Aprovação da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2025.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

1. Ratificação da eleição de membro efetivo e de membro suplente do Conselho de Administração da Companhia, em complementação de mandato, até a Assembleia Geral Ordinária que apreciará as Demonstrações Financeiras da Companhia do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025;
2. Rerratificação da remuneração global anual dos administradores da Companhia relativa ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e
3. Aprovação da criação do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia.

Instruções Gerais

1. **Documentos à disposição dos acionistas.** Todos os documentos e informações relacionados às matérias referidas acima encontram-se à disposição dos acionistas na sede e no *website* da Companhia (<https://ri.zamp.com.br/>), bem como nos *websites* da CVM

(www.gov.br/cvm) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”) (www.b3.com.br), conforme previsto na Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”) e na Resolução CVM 81.

- 2. Participação dos acionistas na AGOE.** Conforme permitido pela Lei das Sociedades por Ações e pela Resolução CVM 81, a AGOE será realizada de modo exclusivamente digital, razão pela qual a participação do acionista somente poderá ser:

(a) via Boletim de Voto a Distância (“**Boletim**”), sendo certo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida para a votação a distância constam do Manual para Participação de Acionistas e do Boletim, que podem ser acessados nos *websites* da Companhia (<https://ri.zamp.com.br/>), da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 (www.b3.com.br); e

(b) via Plataforma Digital, nos termos do artigo 28, § 2º e § 3º, da Resolução CVM 81, hipótese em que o acionista ou seu procurador devidamente constituído poderá: (i) simplesmente participar da AGOE, tenha ou não enviado o Boletim; ou (ii) participar e votar na AGOE, observando-se que, quanto ao acionista que já tenha enviado o Boletim e que, caso queira, vote na AGOE, todas as instruções de voto recebidas por meio de Boletim serão desconsideradas.

- 3. Apresentação dos Documentos para Participação na AGOE.** Poderão participar da AGOE os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores.

O acionista que desejar participar da AGOE, deverá acessar *website* específico para a AGOE no endereço <https://assembleia.ten.com.br/737196100>, preencher o seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou votação na AGOE, conforme indicados no Manual para Participação na AGOE, com antecedência mínima de 2 dias da realização da AGOE (ou seja, **até o dia 27 de abril de 2025**). **A Companhia ressalta que não será admitido o acesso à Plataforma Digital de acionistas que não apresentarem os documentos de participação necessários no prazo aqui previsto, nos termos do artigo 6º, § 3º, da Resolução CVM 81.**

A Companhia esclarece que dispensará a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos acionistas para a sede da Companhia, bem como o reconhecimento de firma do outorgante na procuração para representação do acionista, a notariação, a consularização, o apostilamento e a tradução juramentada de todos os documentos de representação do acionista, bastando o envio de cópia simples das vias originais de tais documentos para o endereço indicado acima.

Os Boletins poderão ser enviados pelos acionistas por meio de seus respectivos agentes de custódia, por meio do escriturador das ações da Companhia, por meio do depositário central ou diretamente à Companhia, conforme disposto no Boletim.

Informações detalhadas sobre as regras e procedimentos para participação e/ou votação a distância na AGOE, inclusive orientações sobre acesso à Plataforma Digital e para envio do Boletim, constam do Manual para Participação na AGOE, que pode ser acessado nos *websites* da Companhia (<https://ri.zamp.com.br/>), da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 (www.b3.com.br).

- 4. Instalação do Conselho Fiscal.** Nos termos da Resolução CVM 70, de 22 de março de 2022 e do artigo 5º, inciso I-A da Resolução CVM 81, o percentual mínimo de participação no capital social votante para requerer a instalação do Conselho Fiscal da Companhia é de 2%.

São Paulo, 28 de março de 2025.

Leonardo Armando Yamamoto

Presidente do Conselho de Administração